

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
EXERCÍCIO: 2023  
INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO ORDENADOR**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2023.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

**Irupi/ES**

**2024**

## SUMÁRIO

### 1 – APRESENTAÇÃO

### 2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### 3 – ANÁLISE DAS CONTAS

- 3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2023 (Lei Nº 1074/2022);**
- 3.2 - Da execução orçamentária da despesa;**
- 3.3 - Da execução orçamentária da receita;**
- 3.4 – Do fluxo de caixa;**
- 3.5 – Da movimentação patrimonial;**
- 3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas**
- 3.7 – Dos Restos a pagar**
  - 3.7.1 Dos Restos a pagar Processados;
  - 3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados;
  - 3.7.3 Dos Restos a pagar total;

### 4 – DA APLICAÇÃO EM SAUDE E EDUCAÇÃO

#### **4.1 – Da aplicação em serviços de saúde**

- 4.1.1 da Receita Tributária não vinculada;
- 4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

### 5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### **5.1 – Da despesa com educação**

- 5.1.1 - Da receita tributária não vinculada
- 5.1.2 – Dos Gastos totais com educação

#### **5.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB**

- 5.2.1 – Da receita do FUNDEB
- 5.2.2 – Da despesa com FUNDEB
- 5.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

### **5.3 - Do Fluxo de Caixa**

## **6 – DA DESPESA COM PESSOAL**

### **6.1 – Da despesa com pessoal (Prefeitura)**

## **7 – DO INDIVIDAMENTO**

## **8 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

## **9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA**

## **10 – CONCLUSÃO**

## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do MUNICIPIO DE IRUPI/ES, (Contas de Prefeito) relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2023.

## 2 - DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

<b>Poder Legislativo</b>
Câmara Municipal de Irupi/ES
<b>Poder Executivo</b>
Gabinete do Prefeito
Órgão Central de Controle Interno
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Transporte
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Esporte
Secretaria Municipal de Controle de Convênios

### 3 - ANÁLISE DAS CONTAS

#### 3.1 - Do orçamento para o exercício de 2023 (Lei 1074/2023)

Dos valores do Orçamento Anual a execução da despesa foi de: Despesa Fixada de **R\$ 44.957.500,00** (quarenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e sete reais e quinhentos reais), e despesa atualizada de **R\$ 57.089.044,81** (cinquenta e sete milhões oitenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

A execução da Receita foi de: Receita Estimada R\$ 56.698.770,00 (cinquenta e seis milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e setenta reais, e uma receita realizada de R\$ 64.701.369,10 (sessenta e quatro milhões setecentos e um mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>DA DESPESA</b>	
Despesa Fixada	<b>44.957.500,00</b>
<b>Créditos adicionais</b>	
(+) Suplementação	
(-) Anulação 3	
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>57.089.044,81</b>
<b>DA RECEITA</b>	
Receita Estimada	56.698.770,00
Receita Realizada	64.701.369,10
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>8.002.599,10</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

#### 3.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para o Município, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 12.131.544,81** (doze milhões cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa autorizada	44.957.400,00
Despesa Atualizada	57.089.044,81
Despesa empenhada	53.045.261,54

**Economia na execução da Despesa****4.043.783,27**

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

**3.3 - Da execução orçamentária da receita**

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para o Município, observa-se que houve um superávit de arrecadação na ordem de

**R\$ 6.974.201,42** (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Receita Estimada</b>	<b>56.698.770,00</b>
Previsão Atualizada	61.880.103,49
<b>Receita Realizada</b>	<b>64.701.369,10</b>
<b>Superávit de arrecadação</b>	<b>6.974.201,42</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

**3.4 - Do fluxo de caixa**

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2022 foi de **R\$ 13.028.691,02** (treze milhões, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2023 da ordem de **R\$ 12.152.380,87** (doze milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos centavos).

**3.5 - Da movimentação patrimonial**

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>REALIZAVEL</b>	<b>2.154.394,31</b>			<b>2.222.243,15</b>
Dívida ativa tributária	707.109,42			932.801,12
Dívida ativa não tributária	1.560.674,06			1.722.191,66
(-) Ajustes de perdas	113.889,17			132.749,63

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que a conta Créditos a Longo Prazo (realizável), variou **positivamente** em **R\$ 589.680,09** (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos), resultante de inscrição e baixa de Dívida Ativa Tributária, tais ajustes demonstram de forma mais transparente, a real situação do município, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2023.

ATIVO	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>18.645.487,18</b>		<b>24.166.079,57</b>
Bens Móveis	5.355.630,32		9.761.848,46
Depreciação acumulada de Bens Móveis	- 1.728.366,66		-2.435.080,12
Bens Imóveis	16.928.996,62		19.403.371,52
Depreciação acumulada de Bens Imóveis	- 1.910.773,10		-2.564.060,29

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 5.520.592,39** (cinco milhões quinhentos e vinte mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

### **3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas**

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Irupi não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediou esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Irupi, <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>, que não houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 de nº 1.056/2022 e consequentemente na Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº 1.074/2022, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2023 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2023, podemos constatar que inexistem Projetos de Leis e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 1.074/2023, conforme se constata através do endereço eletrônico: <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>

### **3.7 – Dos Restos a pagar**

#### **3.7.1 Dos Restos a pagar Processados**

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidação) no exercício foi de **R\$ 52.153.406,64** (cinquenta e dois milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que, **R\$ 51.447.093,48** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Resultando num montante de **R\$ 706.313,16** (setecentos e seis mil

trezentos e treze reais e dezesseis centavos) de restos a pagar processados do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa liquidada</b>	<b>52.153.406,64</b>
(-) Valor pago no exercício	51.447.093,48
<b>(=) Restos a pagar no exercício</b>	<b>706.313,16</b>

Fonte: Dívida Flutuante

### 3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 53.045.261,54** (cinquenta e três milhões quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro centavos), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 52.153.406,64** (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) ficando **restos a pagar não processados** de **R\$ 891.854,90** (oitocentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa empenhada</b>	<b>53.045.261,54</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>52.153.406,64</b>
<b>(=) RP Não Processado do Exercício</b>	<b>891.854,90</b>

Fonte: Balancete da despesa anual

### 3.7.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 1.598.168,06** (um milhão quinhentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e seis centavos).

Conforme a seguir demonstrado:

<b>RP Processado</b>	<b>706.313,16</b>
<b>RP Não Processado</b>	<b>891.854,90</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>1.598.168,06</b>

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total

## 4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

### 4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

#### 4.1.1 da Receita Tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.389.522,39</b>
IPTU	139.104,44
ITBI	316.609,80
ISS	953.872,43
IRRF	979.935,72
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>38.469.264,64</b>
FPM	22.534.012,52
ITR	9.293,46
IPVA	1.321.616,49
ICMS	14.078.030,60
IPI	146.137,91
ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.858.787,03</b>

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2023

#### 4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE (PAGO)</b>	<b>15.922.615,09</b>
(-) Recursos vinculados - SUS	5.110.857,09
(-) Convênios (federal)	0,00
(-) Convênios (estadual)	92.999,99

<b>A- (=) DESESA PAGA COM RECURSOS PROPRIOS EM SAÚDE</b>	<b>10.718.758,01</b>
<b>B- RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>40.858.787,03</b>
<b>(= A/B) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (DESPESAS PAGAS)</b>	<b>26,23%</b>

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2023

## 5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 – Da despesa com educação

5.1.1 - Da receita tributária não vinculada

5.1.2 – Dos gastos totais com educação

Despesa **paga** na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2023, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação.

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.389.522,39</b>
IPTU	139.104,44
ITBI	316.609,80
ISS	953.872,43
IRRF	979.935,72
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>40.567.580,98</b>
FPM	24.632.328,86
ITR	9.293,46
IPVA	1.321.616,49
ICMS	14.078.030,60
IPI	146.137,91
ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.957.103,37</b>

<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (PAGA)</b>	<b>21.842.362,73</b>
(-) Recursos vinculados - FNDE	1.066.718,05
(-) <i>Ganho de FUNDEB</i>	3.645.592,56
(-) Outras Transferências da União para a Educação	0,00
(-) Outras Transferências do Estado para a Educação	3.015.173,21
(-) Convênios (federal)	31.219,40
(-) Convênios (estadual)	308.003,62
(-) Alienação de Bens	232.100,00
(-) Outras despesas com educação	73.047,67
<b>(=) DESESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>13.450.818,56</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>42.957.103,37</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>31,31%</b>

## 5.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

### 5.2.1 – Da receita do FUNDEB

Na composição de receita total anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil conforme quadro abaixo:

FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	11.262.725,89
Rendimentos de Aplicações Financeiras	62.163,76
<b>Receita do FUNDEB</b>	<b>11.324.889,65</b>
FUNDEB – Complementação da União - VAAT	1.668.782,73
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00

<b>Receitas do FUNDEB</b>	<b>1.668.782,73</b>
<b>Receitas recebidas do FUNDEB</b>	<b>12.993.672,38</b>

### 5.2.2 – Da despesa com FUNDEB

As despesas liquidadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

Despesas com profissionais do magistério (ensino fundamental)	6.339.057,44
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – creche)	1.392.709,04
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – pré-escola)	1.142.879,00
Despesas com profissionais do magistério (educação especial)	383.855,17
<b>TOTAL DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (70%)</b>	<b>9.258.500,65</b>

Fonte: Anexo 08 do RREO

Portanto atendida a determinação do Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com uma aplicação de 82,20% (oitenta e dois vírgula vinte por cento) na renumeração dos profissionais do magistério sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

As despesas liquidadas para o pagamento com a parcela dos 30%, foram no valor de:

<b>OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	2.492.485,31
<b>DESPESAS COM FUNDEB (30%)</b>	<b>2.492.485,31</b>

Os recursos do FUNDEB destinados a outras despesas foram no valor de:

<b>OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAT</b>	867.456,80
<b>DESPESAS COM FUNDEB - VAAT</b>	<b>867.456,80</b>

### 5.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	7.617.233,33
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	11.324.889,65
<b>GANHO DE FUNDEB (B-A)</b>	<b>3.707.656,32</b>

### 5.3 - Do Fluxo de Caixa

<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>2.000,05</b>
(+) RECEITA DE FUNDEB	11.262.725,89
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	62.163,76
(+) RECEITA DE FUNDEB - VAAT	1.668.782,33
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB - VAAT	0,00
<b>(=) SUB-TOTAL</b>	<b>12.995.672,03</b>
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	<b>9.258.500,65</b>
(-) PAGAMENTOS COM RECURSOS DO VAAT	867.456,80
(-) OUTRAS DESPESAS 30%	2.492.485,31
<b>= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>377.229,67</b>

## 6 – DA DESPESA COM PESSOAL (Prefeitura)

### 6.1 – Da despesa com pessoal

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	64.309.562,29
DESPESAS COM PESSOAL	22.917.978,75
<b>PERCENTUAL DE GASTOS</b>	<b>35,64%</b>

## 7 – DO INDIVIDAMENTO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Dívida Contratual	4.204.357,21	0,00	0,00	3.710.241,86
Receita Corrente Líquida				65.382.459,18
Limite por Resolução do Senado				78.458.951,02

Fonte: RGF Anexo 2

## 8 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Operações de Crédito	0,00	396.040,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida				65.382.459,18
Limite por Resolução do Senado				9.401.737,90

Fonte: RGF Anexo 4

## 9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Garantias e Contra Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida				65.382.459,18
Limite por Resolução do Senado				14.384.141,02

Fonte: RGF Anexo 3

## 10 – CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão nós encerramos o exercício financeiro de 2023 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 15 de março de 2024.

**EDMILSON MEIRELLES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Irupi/ES